

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de junho de 1979,
da fundação de Taubaté.

DECRETO Nº 1032 DE 4 DE JUNHO DE 1979

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Diálogo sobre vinculação de recur-
sas a Fundo Perdo e Procedente
do Fundo Nacional de Apoio ao
Desenvolvimento Urbano F.N.D.U.

Publicação no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
de Taubaté, aos 4 de junho de 1979

DECRETO Nº 1032 DE 4 DE JUNHO DE 1979

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR

ARTIGO 1º - Fica vinculada ao Programa Citrus Héctas, o valor de
Cr\$ 1.000.288,40 (Um milhão, novecentos e sessenta e
nove mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros e quarenta centavos),
referente a seguinte dotação:

- 1º - Orçamento - Departamento de Obras Públicas
- Unidade Orçamentária - 0704 - Divisão de Obras
- Categoria Econômica: 4000 - Despesa de Capital
- Sub-categoria Econômica: 4100 - Investimentos
- Elemento: 4110 - Obras e Instalações
- Função - II - Transporte
- Programa - 01 - Transporte Urbano
- Sub-programa - 0501 - Vias Urbanas
- Projeto 10 - Pavimentação de Vias Urbanas
- Valor - Cr\$ 1.000.288,40

ARTIGO 2º - Fica o Diretor do Departamento de Finanças autorizado a
desempenhar a ficha de empenho, para melhor controle
da dotação que será liberada com a despesa do programa.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação -
revogadas as disposições em contrário.